

dispõe o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro (por ordem descendente da classificação)

Nome	Avaliação final
Álvaro Manuel Quintas Carvalho	7,1

* não compareceu à entrevista profissional.

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 28/06/2010 da Senhora Presidente deste Instituto e encontra-se afixada nas nossas instalações e publicada na página electrónica deste Serviço, notificada aos candidatos, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2010.

Lisboa, 16 de Julho de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Isabel Caeiro Paulino*.

203498994

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Planeamento Estratégico
e Relações Internacionais

Aviso n.º 14503/2010

Procedimento concursal comum (externo e interno) para preenchimento de um posto de trabalho para um técnico superior para exercer funções na Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento Estratégico do GPERI/MOPTC, aberto por Aviso n.º 7262/2010, de 12 de Abril.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, avisam-se os candidatos ao presente procedimento concursal que se encontra afixada nas instalações do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais — Rua da Prata n.º 8, em Lisboa, e disponibilizada na sua página electrónica em www.gperi.moptc.pt a informação sobre o local, data e hora da Entrevista Profissional de Selecção, no caso dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, bem como a lista de candidatos excluídos por falta de comparência à mesma prova de conhecimentos.

GPERI, 15 de Julho de 2010. — A Presidente do Júri, *Maria José Marques da Costa Rodrigues Silva*.

203493322

Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 14504/2010

Por despacho de 31-05-2010, da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira entre Quintela da Lapa e Tabosa do Carregal, requerida pela empresa E.A.V.T. — Empresa Automobilista de Viação e Turismo, L.ª, com sede no Largo da Vitória, 3, 5100 — 189 Lamego.

Porto, em 07-07-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

303460185

MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Declaração de rectificação n.º 1463/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo

n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, e alterado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de Março, declara-se que o despacho n.º 9975/2010, de 31 de Maio de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2010, contém as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na alínea *c*) do n.º 1, onde se lê «*c*) Para discussão de questões relativas ao acesso à actividade de transporte de passageiros, um grupo de trabalho presidido pelo IMTT, I. P., e em que também participam a DGERT, a ANQ e o IEFP.» deve ler-se «*c*) Para discussão de questões relativas ao acesso à actividade de transporte de mercadorias, um grupo de trabalho presidido pelo IMTT, I. P., e em que também participam a DGERT, a ANQ e o IEFP.».

No n.º 3, onde se lê:

«3 — Que, após a sua elaboração, as propostas sejam submetidas à apreciação das seguintes entidades:

- Associação Nacional do Ramo Automóvel (ARAN);
- Associação Nacional das Transportadoras Portuguesas (ANTP);
- Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL);
- Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias (ANTRAM);
- Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros (ANTROP);
- Associação Portuguesa de Operadores Expresso (APOE);
- Associação Rodoviária de Transportadores Pesados de Passageiros (ARP);
- Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações (FECTRANS);
- Federação Portuguesa do Táxi (FPT);
- Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes (SITRA); e
- Sindicato Nacional dos Motoristas (SNM).»

deve ler-se:

«3 — Que, após a sua elaboração, as propostas sejam submetidas à apreciação das seguintes entidades:

- Associação Nacional do Ramo Automóvel (ARAN);
- Associação Nacional das Transportadoras Portuguesas (ANTP);
- Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL);
- Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias (ANTRAM);
- Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros (ANTROP);
- Associação Portuguesa de Operadores Expresso (APOE);
- Associação Rodoviária de Transportadores Pesados de Passageiros (ARP);
- Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações (FECTRANS);
- Federação Portuguesa do Táxi (FPT);
- Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes (SITRA);
- Sindicato Nacional dos Motoristas (SNM); e
- Associação dos Transportadores de Terras, Inerte, Madeiras e Afins (ATTIMA).»

24 de Junho de 2010. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascensão Mendonça*. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

203493006

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro

Aviso n.º 14505/2010

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º, do anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e de cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego